



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



À
Vossa Excelência
Presidente da Câmara de Vereadores
do Município de Vila Maria – RS

INDICAÇÃO Nº 013/2021

A vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR EQUIPAMENTOS OU PROMOVER AÇÕES QUE CONTROLEM A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS QUE PASSAM PELA ERS 324 NO PERÍMETRO URBANO DE VILA MARIA.

Justificativa:

A presente indicação visa oferecer maior segurança para os usuários e para as pessoas que necessitam transitar, a pé ou com veículos, pelo trecho do perímetro urbano de Vila Maria, onde passa a ERS 324 (Av. Farroupilha). Ocorre que no mais das vezes o excesso de velocidade por parte de alguns motoristas gera situações de risco a integridade de nossos munícipes, e considerando que a rodovia passa no meio da cidade todos necessitam fazer uso dela, relevando a importância de desenvolver ações ou instalar redutores que possam controlar a velocidade dentro do perímetro urbano, de acordo com o que for permitido pela legislação aplicável. Sugerimos, inclusive, que as ações possam ser discutidas e empreendidas em parceria com o CONSEPRO, Seção de Serviços Urbanos e Trânsito, JARI e Brigada Militar.

Vila Maria, 11 de março de 2021.

ERICA VANESSA SANTORI
Vereadora PT